



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.469

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal efetiva **DAYSE BATISTA SANTOS** para responder, bem como exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde.

Parágrafo único- A servidora municipal referida nos termos do disposto no “caput” deste artigo, receberá, durante o período que estiver respondendo e exercendo as atribuições para o cargo o qual ora é designada, valor remunerativo correspondente a gratificação, no **percentual de 100% (cem por cento), referente ao Símbolo FG-1.**

Art. 2º - Os efeitos do disposto nos termos constantes desta Portaria entram em vigor a partir de **11 de março de 2024.**

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de março de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
Dados: 2024.03.11 12:16:01
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

LÍVIA MARIA BOMFIM
MENDES:82328072534

Assinado digitalmente por LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES 82328072534
DN: cn=, ou=ICP-Brasil, o=IAC SOLUTI Multipl v5, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificados PPA3, cn=LÍVIA
MARIA BOMFIM MENDES 82328072534
razão: eu sou o autor deste documento
LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES 82328072534
Foxit Reader Versão: 10.1.1

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde